

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ADELAIDE CABETTE

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (um) POSTO DE
TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE
INFORMAÇÃO**

ATA N.º 3

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizado por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette, publicitado através do Aviso (extrato) n.º 14177/2026/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 110, de , de 9 de junho de 2026, e na Bolsa de Emprego Público.

Estiveram presentes:

Presidente: Isabel Regina Gonçalves Magalhães

Vogais Efetivos: Lúcia Coelho Lopes; Celso Antunes Gomes Dionísio.

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião.

Ponto Único

Apreciação dos candidatos após o exercício do direito de audiência prévia e deliberação sobre a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos para realização da prova de conhecimentos do dia quinze de julho de dois mil e vinte e seis.

O Júri procedeu à apreciação das pronúncias apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, analisando os argumentos e os documentos apresentados, com vista à reapreciação das deliberações provisórias de admissão e exclusão. A análise foi efetuada em conformidade com o disposto no Aviso de Abertura, na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, no Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável. Após análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia, verificou-se terem sido rececionadas quatro pronúncias, as quais foram apreciadas individualmente pelo Júri.

Na apreciação efetuada, o Júri verificou, designadamente:

- o cumprimento dos requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal;
- a titularidade das habilitações académicas exigidas para o exercício das funções;



- a adequação das habilitações académicas ao exercício das funções de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, nos termos previstos no Aviso de Abertura;
- a apresentação dos documentos obrigatórios exigidos para instrução da candidatura;
- o cumprimento dos demais requisitos legalmente exigíveis.

Após análise da documentação apresentada pelos candidatos e da verificação dos requisitos legalmente exigidos e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Admitir o candidato Cláudio José Ferreira, por reunir os requisitos de admissão e possuir as habilitações exigidas, sendo admitido à realização da prova de conhecimentos.
2. Admitir o candidato Diogo Miguel Contente Pereira, por reunir os requisitos de admissão e possuir as habilitações exigidas, sendo admitido à realização da prova de conhecimentos.
3. Admitir o candidato João Miguel da Silva Cabrita dos Santos, por reunir os requisitos de admissão e possuir as habilitações exigidas, sendo admitido à realização da prova de conhecimentos.
4. Admitir o candidato Diogo Alexandre Marques de Oliveira, por reunir os requisitos de admissão e possuir as habilitações exigidas, sendo admitido à realização da prova de conhecimentos.
5. Excluir o candidato João Pedro Duarte de Sá Barros, por não reunir os requisitos habilitacionais exigidos para o procedimento concursal, uma vez que não concluiu ainda o curso exigido para o exercício das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar.

Concluída a análise das pronúncias, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar as listas dos candidatos admitidos e excluídos à data da realização da prova de conhecimentos.

I – Lista de Candidatos Admitidos

Foram admitidos ao presente procedimento concursal os candidatos que reúnem os requisitos de admissão previstos no Aviso de Abertura.

N.º	Nome do Candidato	Candidatos a concurso através da Avaliação Curricular	Candidatos a concurso através da Prova de Conhecimentos
1	Carlos Manuel da Silva Soares	-----	X
2	António José Batista Calhau Correia	X	-----
3	Felipe Alexandre Souza	-----	X
4	José Joaquim da Costa Rebelo	-----	X
5	Afonso Domingos Piteira	-----	X
6	Ana Matias Costa	-----	X
7	Isaac Lopes Domingos	-----	X

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

N.º	Nome do Candidato	Candidatos a concurso através da Avaliação Curricular	Candidatos a concurso através da Prova de Conhecimentos
8	José Manuel Silva Lopes	-----	X
9	Luís Miguel Cavaco Patrício	-----	X
10	Tiago Monteiro Spranger	-----	X
11	Cláudio José Ferreira	-----	X
12	Diogo Miguel Contente Pereira	-----	X
13	João Miguel da Silva Cabrita dos Santos	-----	X
14	Diogo Alexandre Marques de Oliveira	-----	X
Total de candidatos admitidos: 14			

II – Lista de Candidatos Excluídos

O Júri deliberou excluir os seguintes candidatos:

N.º	Nome do Candidato	Fundamento da exclusão
1	Hugo Miguel Teixeira Barros	Não apresenta certificado de habilitações em conformidade com o aviso de abertura
2	João Pedro Duarte de Sá Barros	Não apresentação de documento comprovativo de Registo Criminal. Não apresenta Certificado de Habilitações
3	Ruben Filipe Pinto Beleza	Não apresentação de documento comprovativo de Registo Criminal. Não apresenta Certificado de Habilitações legível
4	Rui Rodrigues	Não apresenta Certificado de Habilitações Não apresentação de documento comprovativo de Registo Criminal.
5	Nuno Gonçalo Matos Lambelho	Não apresenta certificado de habilitações em conformidade com o aviso de abertura Não apresentação de documento comprovativo de Registo Criminal.
6	Ricardo Miguel da Costa Nunes	Não apresentação de documento comprovativo de Registo Criminal.
7	Paulo Cesar Sanches Dias	Não apresenta certificado de habilitações em conformidade com o aviso de abertura
8	Alexandre Romanyak	Não apresentação de documento comprovativo de Registo Criminal.
9	Diego Octávio Ferreira Teixeira	Não apresentação de documento comprovativo de Registo Criminal. Não apresenta Certificado de Habilitações

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

III – Fundamentação

As deliberações de exclusão resultam da verificação objetiva do incumprimento dos requisitos de admissão e das condições expressamente previstas no Aviso de Abertura do procedimento concursal, tendo o Júri aplicado os mesmos critérios de apreciação a todas as pronúncias.

O Júri deliberou que todas as pronúncias foram analisadas de forma individual, objetiva e uniforme, em observância dos princípios da legalidade, da igualdade, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé e da prossecução do interesse público, assegurando um tratamento equitativo de todos os candidatos.

IV – Publicitação

O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos, bem como à publicitação das listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, e no Aviso de Abertura do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

A Presidente

Isabel Regina Gonçalves Magalhães

Isabel Regina Gonçalves Magalhães

Vogais Efetivos

Lúcia Coelho Lopes

Lúcia Coelho Lopes

Celso Antunes Gomes Dionísio

Celso Antunes Gomes Dionísio